



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Ao primeiro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Presidente em Exercício Leonildo Manuel Garcia Machado, estando presentes os Vereadores Senhores, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado-----

Não compareceu à reunião a Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, ausente em Lisboa por motivo de doença de familiar.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

- 1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 - OBRAS PARTICULARES.-----
- 3 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 4 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de Agosto do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	517 187,19 €
Total do movimento da Tesouraria	527 214,68 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	446 187,52 €
De operações de Tesouraria.....	70 999,68 €

2 - OBRAS PARTICULARES –

2.1. – Pedido de destaque

2.1.1. De Serafim Silveira Furtado, N.I.F 177 365 633, residente na Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido destinado à aprovação de um destaque, a levar a efeito na superfície descoberta do seu prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o N.º. 00003 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º. nº. 525 sito no Ramal da Manhenga, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.1.2. De João António Domingos Soares, N.I.F 160 810 574, residente na Avenida dos Baleeiros, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido destinado à aprovação de um destaque, a levar a efeito na superfície descoberta do seu prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o N.º. 01141 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º. nº. 937 sito na Rua Padre Xavier Madruga, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.2. – Pedidos de Informação Prévia

2.2.1. P. n.º 14/2005 – De Agro Areeiros, Lda., N.I.F.: 512 008 558, com residência na Quinta do Outeiro, Apartado 7, freguesia e concelho do Seixal, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de empreendimento turístico, a levar a efeito no lugar do Soldão, Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o não exercício do direito de voto do Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, aprovar alertando para o facto de o troço Estrada Regional /Fonte (caminho de Baixo) não oferecer condições para a circulação nos dois sentidos de veículos pesados.-----

O Vereador Simas Santos considera-se impedido de participar na decisão uma vez que tem interesses na área hotelaria na mesma zona, situação que lhe determina um comportamento ético não compatível com o exercício de direito de voto.-----

2.3. – Projectos de Arquitectura

2.3.2. P. n.º 31/2005 - De Rui Fernando Azevedo Costa, N.I.F.: 197 792 715, com residência na Rua de Jesus, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alterações ao projecto de arquitectura inicial para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.--

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.3.3. P. n.º 55/2005 - De António Homem Goulart Júnior, N.I.F.: 153 413 832, com residência na Rua da Olivença, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reabilitação e recuperação de moradia, a levar a efeito na Rua da Olivença, da mesma freguesia.--
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.3.4. P. n.º 57/2005 - De Miguel Humberto Ferreira, N.I.F.: 147 782 325, com residência nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reabilitação e ampliação de moradia, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.3.5. P. n.º 58/2005 - De Manuel de Sousa Silveira, N.I.F.: 127 216 057, com residência na Cruz, Santa Bárbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reabilitação e ampliação de moradia, a levar a efeito na Cruz, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.4. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

2.4.1. - Licenciamentos

2.4.1.1. P. n.º 80/2004 - De **Helder Fernando Simões Machado**, N.I.F.: 177 373 199, residente nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de armazém agrícola, a levar a efeito na Estrada Regional 1-2.ª, Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 23 de Agosto de 2005.-----

2.4.1.2. P. n.º 05/2005 - De **Orlando Baptista Oliveira Goulart**, N.I.F.: 192 870 947, residente em Pinheiros, freguesia e concelho de Azeitão, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da freguesia das Ribeiras.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 23 de Agosto de 2005.-----

2.4.1.3. P. n.º 10/2005 - De **Davide Filomeno Ávila Cardoso Furtado**, N.I.F.: 1189 216 204, residente na Estrada Regional n.º 1-2.ª, Fetais, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Feteira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 23 de Agosto de 2005.-----

2.4.1.4. P. n.º 28/2005 - De Fernando Lourenço de Freitas Azevedo, N.I.F.: 180 800 116, residente na Praça de São Pedro, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Estrada Regional 1-2.ª, lugar dos Biscoitos, Ribeira do Meio, da mesma freguesia.--
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 23 de Agosto de 2005.-----

2.4.1.5. P. n.º 41/2005 - De Roberto António Duarte Fontes, N.I.F.: 120 684 560, residente na Estrada Regional n.º 1-2.ª, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de alpendre, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 23 de Agosto de 2005.-----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 3282, datado de dezoito de Agosto do corrente ano, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia a transferência de 8 810,37 €, referente ao Imposto Municipal sobre Veículos (9 036,27 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 225,90 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 7392, datado de doze de Agosto do corrente ano, informando que foi solicitada a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

transferência para esta Autarquia a transferência de 254,37 €, referente ao Imposto Municipal sobre Veículos (256,76 €) e Taxas (4,13 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 6,52 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.3 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 8156, datado de doze de Agosto do corrente ano, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia de 7 716.17 €, referente ao Imposto Municipal sobre Transmissões Oncrosas de Imóveis (7 914.02 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 197,85 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.4 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 8 006/2005, datado de dezoito de Agosto, informando que foram pagas as bonificações de juro referentes ao Abastecimento de Água na concelho das Lajes do Pico e Drenagem de Águas Residuais, no valor de 1 054.36 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.5 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 8 006/2005, datado de dezoito de Agosto, informando que foram pagas as bonificações de juro referentes ao Abastecimento de Água na concelho das Lajes do Pico e Drenagem de Águas Residuais, no valor de 1 054.36 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.6 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, a autorização número 007027, informando que foi creditado na conta da Autarquia o montante de 164 800,00 €, correspondentes à comparticipação comunitária nos projectos "Construção" de três reservatórios, condutas adutoras e da rede de distribuição de água do concelho das Lajes do Pico (4 095,13) e Valorização da Zona Balnear de A Santa Cruz das Ribeiras (160 704,87 €).

A Senhora Chefe de Divisão informou que com este pagamento ficam a faltar transferir para a Autarquia 116 217,21€ de despesas já pagas e 100 888,40 € de adiantamentos solicitados em Julho passado.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.7 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 97/2005, datado de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, remetendo documentos comprovativos das delegações de competências protocoladas nos montantes abaixo descritos:-----

- Beneficiação das Instalações Sanitárias: 2 500,00 €.-----
- Beneficiação de Zonas de Lazer: 19 578,56 €.-----
- Beneficiação de Zonas Balneares: 2 964,11 €.-----
- Melhoramento de Campo de Jogos: 1 761,83 €.-----
- Abertura e Alargamento de Caminhos: ~~29 784,08 €.~~ 23 389,13 €-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes de despesa apresentados estão dentro dos valores protocolados, com excepção da Beneficiação das Zonas de Lazer em que estão protocolados 15 000,00 e foram apresentadas despesas de 19 578,56 €, não tendo havido até agora qualquer transferência uma vez que esta é a primeira vez que são apresentadas despesas:-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, dentro dos limites dos protocolos celebrados, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

3.8 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico, carta datada de doze de Abril, solicitando apoio para poder proceder ao pagamento de 2000€ referente ao acordo verbal feito com a Senhora Presidente, para que, em toda a época de veraneio a zona da rampa e as casa de banho anexas ficassem sob a responsabilidade do Clube Náutico, o que foi efectivamente feito sem que até agora tivesse sido transferida a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

correspondente contrapartida financeira para pagamento do pessoal que assegurou durante sete dias por semana esse mesmo trabalho. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por atribuir um subsídio no valor de 2 000,00 €.-----

Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta dada a situação financeira precária do Clube Náutico, consideram, no entanto, reprovável o comportamento da Senhora Presidente de Câmara que, tendo assumido um compromisso pessoal não o ratificou perante a Câmara, tendo desse modo “obrigado” a uma votação que, a não ser positiva, poria o ónus em quem não teve qualquer responsabilidade no acordo firmado.-

3.9 – Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência – União Ribeirense, o ofício número 29/2004, datado de vinte e cinco de Outubro, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos, as festas religiosas onde actuou e facturas comprovativas dos instrumentos adquiridos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 6 075,00€ referente a 39 tocadores, a 100,00 € cada e 29 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente, subscrive a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

3.10 – Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, o ofício número 54/04, datado de vinte e dois de Outubro, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos; as festas religiosas onde actuou e facturas comprovativas dos instrumentos adquiridos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 6 475,00€ referente a 40 tocadores, a 100,00 € cada e 9 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente subscreve a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

3.11 – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense de Santa Cruz das Ribeiras, carta datada de dois de Dezembro de dois mil e quatro, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002, e solicitando o respectivo pagamento do subsídio a atribuir.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 4 475,00 € referente a 32 tocadores, a 100,00 € cada e 17 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente, subscrive a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

3.12 – Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, carta sem data, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 6850,00 € referente a 52 tocadores, a 100,00 € cada e 22 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente, subscrive a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

3.13 – Da Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores, o ofício número 09/04, datado de trinta de Novembro, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos; as festas religiosas onde actuou e facturas comprovativas dos instrumentos adquiridos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por

considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 4 675,00 € referente a 40 tocadores, a 100,00 € cada e 9 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente, subscreve a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

3.14 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, carta datada de seis de Dezembro de dois mil e quatro, remetendo as listagens dos tocadores e dos formandos; facturas comprovativas dos instrumentos e fardamentos adquiridos, em resposta à circular número 3058 remetida àquela Instituição a 09 de Dezembro do ano de 2002.-----

O Executivo tomou conhecimento e dando cumprimento a parte do acordado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Carrilho Simas Santos, por considerar que a oportunidade desta decisão está muito ultrapassada e temer que seja intenção tirar dividendos eleitorais de subsídios que poderiam e já deveriam ter sido atribuídos, proceder à transferência de 8 450,00 € referente a 53 tocadores, a 100,00 € cada e 42 formandos a 75,00 € cada.-----

O Vereador Senhor Lizuarte Machado, embora votando favoravelmente, subscreve a declaração de voto do Vereador António Carrilho Simas Santos.-----

4- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

4.1 – Empreitada de Recuperação do Forte de Santa Catarina das Lajes do Pico.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o processo de concurso referenciado em epígrafe composto por: Caderno de encargos e programa de concurso; propostas; actas de abertura e análise das propostas, e Relatório Final; documentos esses que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados pelos membros do Executivo presentes à reunião.-----

Apresentaram proposta para a execução da empreitada as seguintes empresas: Reis Rocha & Malheiro, S. A. – valor da proposta 382 479,73 € e um prazo de execução de 240 dias; José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda.- valor da proposta 315 661,35 € para um prazo de execução de 210 dias; Construtora do Tâmega S.A.- valor da proposta 366 000,00 € para um prazo de execução de 240 dias; Nascimento Neves & Filho, Lda. – valor da proposta 314 814,75 €, para um prazo de execução de 217 dias e José Almério Brum Macedo valor da proposta 306 675,15 €, para um prazo de execução de 300 dias.-----

Pelo teor do Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise é parecer da Comissão que a empreitada deverá ser adjudicada à empresa José Almério Brum Macedo, pelo valor de 306 675,15 € para um prazo de execução de 300 dias, por ser considerada a proposta mais vantajosa para a Autarquia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o relatório final da análise das propostas, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo e da acta de análise, nos termos do disposto no artigo 102º do D.L. 59/99, de 2 de Março, adjudicando a proposta da empresa José Almério Brum Macedo.-----

Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a remeter à empresa adjudicatária.-----

5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Almeida, José do*
Palhaça . — Palmira Guincho Palhaça, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

Almeida, José do
Palhaça . — *Almeida, José do*
Palhaça . — *Almeida, José do*